



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 121/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa GLACIO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **GLACIO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 66.260.415/0001-02 e Inscrição Estadual nº 062.773533.00-05, com sede na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 707, Galpão 02, bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, CEP 31230-000, aqui representado pelo titular Luiz Paulo Ribeiro Lopes, portador do CPF nº 409.174.526-15, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Adesão nº 121/2021, decorrente do processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019 – PROCESSO nº 04.001781.19.01 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/MG** e protocolado neste Município de Mariana sob o nº **PRC 068/2021 – PREGÃO nº 028/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por **90 (noventa) dias**, a partir de 31/12/2021.
- 1.2. Acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos produtos constantes do objeto do Contrato nº 121/2021.

Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

2.1. Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos produtos dos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato originário, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com discriminação abaixo.

Item	Descrição	Quant. Contratada	Aditivo 25%	Valor Unitário	Valor Global
01	Colete a prova de balas, nível III-A, tamanho P, MASCULINO.	11 unid.	02 unid.	R\$ 1.411,30	R\$ 2.822,60
02	Colete a prova de balas, nível III-A, tamanho M, MASCULINO.	65 unid.	16 unid.	R\$ 1.418,50	R\$ 22.696,00
03	Colete a prova de balas, nível III-A, tamanho M, FEMININO.	31 unid.	07 unid.	R\$ 1.438,52	R\$ 10.069,64
04	Colete a prova de balas, nível III-A, tamanho G, FEMININO.	04 unid.	01 unid.	R\$ 1.490,51	R\$ 1.490,51

Cláusula Terceira - DO VALOR

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 37.078,75 (trinta e sete mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 195.361,71 (cento e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.181.0017.1.273-449052 1100 ficha 484.**

Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 07 de dezembro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE

LUIZ PAULO RIBEIRO
LOPES:40917452615

Digitally signed by LUIZ PAULO
RIBEIRO LOPES:40917452615
Date: 2021.12.23 16:03:45
+03'00'

Luiz Paulo Ribeiro Lopes
GLACIO Brasil Proteção Balística EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____